

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 17 de Agosto de 2020.

I - Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº348/2020, para fornecimento e instalação de solução de automação de portão deslizante de acesso de veículos, no Fórum Eleitoral de Guaraniaçu-PR.

II - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL